TC 015.648/2011-7

Tipo: Tomada de Contas Especial

Apenso: TC 010.717/2011-0 (REPR)

Unidade Jurisdicionada: Prefeitura Municipal de Prudentópolis - PR

Responsáveis: Distribuidora de Medicamentos São Marcos Ltda. (07.127.606/0001-31); Gilvan Pizzano Agibert (340.476.549-49); GTC Distribuidora de Medicamentos Ltda. - Me (78.303.252/0001-87); Julio Cesar Makuch (024.787.419-11); Júlio Alberto Durski (130.844.459-15)

Advogados/Procuradores: Valquiria de Lourdes Santos (74384/OAB-PR) e outros, representando Júlio Alberto Durski; Rafael Knorr Lippmann (38.872/OAB-PR) e outros, representando Júlio Alberto Durski, Julio Cesar Makuch e Gilvan Pizzano Agibert.

Proposta: encaminhamento para comunicações

Dados do Acórdão					
Tipo	**Número/Ano**	**Colegiado**	**Sessão**	**Ata nº**	**Peça**
Acórdão Condenatório	-	-	-	-	-
Apreciação de Recurso	-	-	-	-	-
Correção de Erro Material	11795/2018	2ª Câmara	4/12/2018	45/2018	239
Outros	-	-	-	-	-

Itens verificados	**Correto?**			**Observação**
	Sim	**Não**	**NA**	
Grafia do nome dos responsáveis	x			
Número do CPF/CNPJ dos responsáveis	x			
Valor do débito			x	
Data histórica do débito			x	
Data da incidência dos juros de mora			x	
Fundamento legal do julgamento das contas			x	
A solidariedade está expressa no acórdão			x	
Cofre credor do débito (cf. Anexo III do Manual de CBEX)			x	
Fundamento legal das sanções, especialmente da multa			x	
Multa sem incidência de juros			x	
Multa será recolhida aos cofres do Tesouro Nacional			x	
Está expresso que o valor da multa é individual			x	
Autorização expressa para a cobrança judicial do débito, na forma da lei, caso não seja atendida a notificação, ou solicitação de desconto em folha da dívida			x	
Número e data da deliberação recorrida			x	
O nome do órgão instaurador			x	
O nº e o ano do convênio			x	
Proposta da UT versus a deliberação do Acórdão (eventual alteração está justificada no voto do Relator)	x			
Na parte deliberativa do acórdão, a referência a subitens do relatório/voto			x	
Identificação (no Acórdão e na pauta de julgamento) dos representantes legais constituídos	x			
Grafia do nome e o nº da OAB do advogado, conforme a procuração	x			
Número do processo	x			
Não foi identificado outro erro material		x		

Para verificar as assinaturas, acesse www.tcu.gov.br/autenticidade, informando o código 60691646.

1. Atesto, quanto aos itens retro indicados, que, conferidos os termos do Acórdão em epígrafe, **NÃO** foi identificado erro material.

2. Desse modo, encaminho os autos ao Serviço de Administração desta Secex/PR para as providências cabíveis.

SECEX-PR/Gabinete, em 7 de dezembro de 2018.

(Assinado eletronicamente)
LUCIANO CÁSSIO DE SOUZA - Matrícula 6551-0
Assistente

Para verificar as assinaturas, acesse www.tcu.gov.br/autenticidade, informando o código 60691646.